

CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS**Termo de Referência Simplificado 7/2025****Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2025	153074-CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS	JOSE GUALBERTO TARGINO PRAXEDES	26/11/2025 14:27 (v 0.4)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Trabalho técnico, científico ou artístico	63/2025	23074.124908/2025-35

1. Identificação Do Órgão Demandante

Universidade Federal da Paraíba – UFPB

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA)

Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGCAG)

2. Objeto

Contratação do Prof. Dr. Miguel A. Altieri, pesquisador de notório saber internacional, para ministração de uma aula on-line como parte das ações previstas no projeto aprovado pelo EDITAL nº 53/2023 – SECTIES/FAPESQ-PB – Apoio à Organização e Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação, integrado ao planejamento acadêmico e científico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia do CCHSA/UFPB (PPGCAG).

3. Justificativa Da Contratação

A contratação direta fundamenta-se na inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de atividade de natureza intelectual singular, cuja execução depende de profissional detentor de notório saber.

O Prof. Miguel A. Altieri é reconhecido internacionalmente como pioneiro da agroecologia moderna, professor da University of California – Berkeley desde 1981, autor de obras fundamentais e referência mundial em sistemas sustentáveis de produção agrícola.

Sua participação no evento acadêmico vinculado ao EDITAL SECTIES/FAPESQ-PB contribuirá de forma decisiva para a qualificação da formação científica ofertada pelo PPGCAG/CCHSA, fortalecendo a internacionalização do Programa e promovendo intercâmbio de alto nível.

A natureza autoral da aula e o conteúdo científico especializado tornam impossível sua substituição sem perda de qualidade, caracterizando a singularidade da atividade e tornando inexigível a competição.

4. Especificação Do Objeto

- Tipo de serviço: palestra on-line;
- Tema: agroecologia e sistemas agrícolas sustentáveis;
- Carga horária: 1 hora;
- Público-alvo: discentes e docentes do PPGCAG/CCHSA;
- Formato: plataforma virtual;
- Data: 04/12/2025;
- Entrega: realização da aula e envio de registro simples de participação.

5. Justificativa Do Preço / Razoabilidade

O professor apresentou proposta espontânea no valor de US\$ 300 (trezentos dólares americanos), equivalente a aproximadamente R\$ 1.700,00, valor extremamente modesto para profissional de reconhecido renome internacional.

A razoabilidade decorre de:

1. Sua vasta experiência e projeção mundial;
2. Natureza intelectual e autoral da atividade;
3. Proporcionalidade entre valor e tempo de dedicação;
4. Compatibilidade com práticas adotadas em universidades estrangeiras e brasileiras.

Assim, o valor é adequado, razoável e vantajoso para a Administração.

6. Prazo De Execução

A aula deverá ser ministrada dentro do período de execução do projeto financiado pelo EDITAL nº 53/2023 – SECTIES /FAPESQ-PB, em data acordada entre o PPGCAG e o palestrante.

7. Forma De Contratação

Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, por inviabilidade de competição decorrente de notório saber, sem a devida necessidade de assinatura de termo de contrato, utilizando-se o CCHSA de instrumento equivalente como a Ordem de Fornecimento de Serviço ou a Nota de Empenho.

8. Condições De Pagamento

O pagamento será realizado após a prestação do serviço e mediante apresentação de:

- Nota fiscal ou documento hábil;
- Comprovação, por intermédio do "atesto" da nota fiscal ou outro instrumento hábil, após a realização da aula;
- Dados bancários para transferência internacional.

O pagamento seguirá as regras da execução financeira do projeto FAPESQ-PB, passando pelo procedimento de câmbio, na Assessoria de Comércio Exterior, da Pró-Reitoria de Administração da UFPB.

9. Fiscalização

A fiscalização ficará a cargo do Coordenador do PPGCAG/CCHSA ou servidor designado, que acompanhará a execução do serviço e emitirá o atesto correspondente.

10. Fundamentação Legal

- Lei nº 14.133/2021 (art. 74, III e art. 75, II)
- Lei nº 4.320/1964
- Edital nº 53/2023 – SECTIES/FAPESQ-PB

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

BELISIA LUCIA MOREIRA TOSCANO DINIZ

Membro da comissão de contratação

MARLON KLEBER ALVES DE ALBUQUERQUE

Membro da comissão de contratação

KELVIN BRENAND DA SILVA

Membro da comissão de contratação